

Casamento nº B-18, sob o nº 5570, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Mondubim da Comarca de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502476-84-2011.8.06.0001, **RESOLVE autorizar a disposição** de JOÃO NOJOSA DE ABREU, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200812.1/9, lotado na 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Váldsen da Silva Alves Pereira. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 400/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar CRISTIANE LIMA VERDE GUILHERME RODRIGUES, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 292.1/1, atualmente lotada no Gabinete do Desembargador Jucid Peixoto do Amaral, na Secretaria Geral, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8505368-66.2011.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES, Analista Judiciário, matrícula nº 201562-1/9, lotada na Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco José Martins Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 399/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504304-21.2011.8.06.0000,

RESOLVE lotar LIANA TÁVORA CAMPOS, Analista Judiciário, Matrícula nº 6152, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho, no Gabinete do Desembargador Manoel Cefas Fonteles Tomaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4756012-34.2010.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA NEVES DA SILVA, Analista Judiciário / Área Técnico Administrativa, Matrícula nº 739.1/1, para substituir EUWLÁUDIA DE FIGUEIRÉDO FONTENELE SAMPAIO CUNHA, Secretário Executivo da ESMEC, símbolo GAJ 1, Matrícula nº 2485.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 30/12/2010 a 28/01/2011. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PRECATÓRIO N° 16 DE 2011
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 31866-38.2010.8.06.0000.

EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ – AIFEC E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.737 – Patrício William Almeida Vieira.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.017 – Walter Alves de Albuquerque.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para manifestar-se acerca do petítorio de fl. 251, no prazo de 10 (dez) dias.